

# IPVA EM DIA



**Cartilha de atendimento  
ao contribuinte com  
débito(s) de IPVA**



**PGE**  
PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO ACRE



**GOVERNO DO  
ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, iniciou em novembro de 2024 o envio de débitos do IPVA em atrasos para a DÍVIDA ATIVA.

Todo contribuinte em situação de inadimplência com o IPVA do seu veículo, poderá ter seu nome no cadastro de devedores do Estado do Acre.

Inicialmente, foram enviados para a Dívida Ativa todos os débitos originários do IPVA referente ao ano de 2020, e caso o contribuinte não regularize os demais anos (2021, 2022, 2023 e 2024), esses também serão enviados para inscrição em Dívida Ativa, em momento posterior.

## **O que acontece quando o débito for enviado para inscrição em Dívida Ativa?**

- Será gerada a Certidão da Dívida Ativa - CDA.
- O débito será PROTESTADO.
- O débito ficará disponível para pagamento ou parcelamento no sistema SITAD.
- O débito continuará informado no SITE do DETRAN, porém sem possibilidade de emissão para pagamento.

## Quais as restrições podem ocorrer com o débito do IPVA inscrito em Dívida Ativa?

- O contribuinte será impedido de emitir Certidão Negativa.
- O débito será PROTESTADO, e conseqüentemente o CPF do devedor será negativado.
- Fica o veículo impedido de ser licenciado.

### Como consultar o veículo:

Para casos em que o contribuinte não saiba qual o veículo referente ao débito inscrito, o atendente pode consultar a informação na Certidão da Dívida Ativa, no campo “Descrição”, Ex: **Descrição: IPVA (Identificação do Veículo: Placa xxxxxx, Renavam xxxxxxxxxxxx).**

### Onde o devedor pode consultar o débito?

- O devedor poderá consultar seu débito de forma **DIGITAL** no site da PGE ([www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)) escolhendo a opção “DÍVIDA ATIVA” e clicando em “Débito IPVA”.



Neste campo de informação, o devedor pode consultar os débitos informando o nº do Renavan e CPF, conforme as imagens:



O banner à esquerda apresenta o texto "DÍVIDA ATIVA" e "IPVA" em uma placa verde, com um ícone de um carro amarelo. Abaixo, há o texto "Regularize seu veículo, se preferir, solicite o parcelamento." e o brasão do Estado do Acre. O formulário à direita, intitulado "Informe o Veículo", possui campos para "PLACA" e "RENAVAM", um botão "Consultar", opções de login "gov.br" e "Certificado Digital", e uma seção para "Atendimento por WhatsApp" com o e-mail "atendimentoopgeacre@gmail.com" e o endereço "Atendimento Presencial: Av. Getúlio Vargas, nº 2852 - Bosque, Rio Branco - AC, 69900-589 ou na OCA (Praça Rosa)." e o e-mail "atendimentoopgeacre@gmail.com".

- A consulta pode ser solicitada pelo canal de WhatsApp e atendida pelos servidores do Atendimento ao Contribuinte da Procuradoria Fiscal.
- O contribuinte pode utilizar ainda o e-mail [atendimentoopgeacre@gmail.com](mailto:atendimentoopgeacre@gmail.com) para consultar seus débitos, bem como realizar qualquer tipo de atendimento que desejar.
- O atendimento presencial será preferencialmente na OCA, mas se preferir, o contribuinte pode se direcionar ao Atendimento ao Contribuinte, localizado na sede PGE.
- Para os contribuintes localizados no interior do Estado, o atendimento presencial será realizado em qualquer agência da SEFAZ.

## Quais as formas de pagamento?

Como qualquer débito em Dívida Ativa, o IPVA também pode ser pago em forma de QUITAÇÃO ou PARCELADO.

### Do parcelamento:

- O parcelamento pode ser realizado em até 60 vezes, com parcela mínima de R\$ 150,00.
- É obrigatório gerar processo de parcelamento, que deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal.
- É necessário cadastrar contribuinte para acesso online para emissão das demais parcelas, no portal da PGE.

### Documentos necessários:



#### Pessoa física

- ✓ Documento de identificação (RG, CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;



#### Pessoa jurídica

- ✓ Documento de identificação (RG, CNH) do sócio/proprietário;
- ✓ Documento de constituição da empresa ou equivalente (Contrato social, Requerimento de empresário);
- ✓ Comprovante de endereço da empresa ou sócio;

## **Débito de IPVA é contemplado como refis?**

Até o presente momento NÃO existe previsão legal para pagamento de débitos originários do IPVA com os benefícios do REFIS.

## **Será cobrado honorários?**

Sim, o valor dos honorários corresponde a 5% do valor total da dívida, ressalvado o percentual fixado em processo judicial, quando a dívida for ajuizada.

## **Onde pagar?**

Os boletos podem ser pagos através da CHAVE PIX ou pelo código de barras, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

## COMO CONSULTAR A DÍVIDA?



### Atendimento Virtual



[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)



[atendimentopgeacre@gmail.com](mailto:atendimentopgeacre@gmail.com)

Fale conosco no **WhatsApp**



**(68) 3215-3310**



### Atendimento Presencial

Guichê da PGE na Oca: Praça Rosa, das 7:30 as 13:30

Sede da PGE, Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bosque, Rio Branco – AC, das 8h às 13h

Interior: Agências da Sefaz de cada município



[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)